



[Handwritten Signature]
ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 760, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE
TERRA A COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO - CESAN”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a COMPANHIA
ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN, a área de terra que mede
49,20 m² (quarenta e nove vírgula vinte metros quadrados) situada a Rua Pedro Antonio
do lado do Ginásio de Esportes Paulo Lorenzoni, nesta cidade de Marechal Floriano,
Espírito Santo.

Art. 2º - A referida área se destinará exclusivamente a Construção da
Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB-3, Integrante do Sistema de Esgotamento
Sanitário do Município de Marechal Floriano.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições ao contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 14 de dezembro de 2007.

[Handwritten Signature]
ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 760 / 2007
EM 27/12/2007
[Handwritten Signature]
PREFEITO MUNICIPAL